



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PROCESSO N° 9053
DIA 16/11/22

4943

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 162/19

Termo de rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, tendo por objeto a **gestão de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 H.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, nesta cidade, CEP 28.613-001, inscrito no CNPJ sob o nº 28.606.630/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.203.337-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômico, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, sediada na Ladeira da Glória, nº 99- parte, Glória, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Pedro Daniel Stronzenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 09.038.645-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.240.057-75, com domicílio profissional na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem com fulcro no artigo 58, I da Lei n.8666/93, **celebrar o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2019**, considerando a justificativa de fls.4884/4885 no processo administrativo nº 9053/19 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade retificar o valor previsto na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/19, conforme justificativa de fls.4884/4885 do processo administrativo nº 9053/19, que passa a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor do termo aditivo será de R\$ 1.726.040,39 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil e quarenta e reais e trinta e nove centavos) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária- Programa de Trabalho nº 30.001.10.302.0085.2201, Código de Despesa nº 33.90.39, Fonte 23, através da Nota de Empenho n. 1108/2022, emitida em 24 de maio de 2022. “



LEIA-SE: “

“CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor do termo aditivo será de R\$ 1.614.085,41 (um milhão e seiscentos e quatorze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária- Programa de Trabalho nº 30.001.10.302.0085.2201, Código de Despesa nº 33.90.39, Fonte 23, através da Nota de Empenho n. 1108/2022, emitida em 24 de maio de 2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do primeiro termo aditivo ao contrato firmado em 27 de maio de 2022 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no órgão oficial do Município, nos termos do art. 61, § único da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

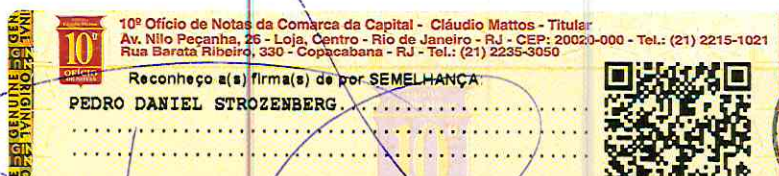
Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 27 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

CONTRATADA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
Pedro Daniel Stronzenberg
Presidente do Conselho de Administração





**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS

1-
Nome

2-
Nome

PROCESSO Nº 9053
16.11.22
FOLHA Nº 4995 

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO N° 9053

DIA 16/11/22

FOLHA N° 4946 Rubrica 

Processo Administrativo: 9053/2019

Data da Assinatura: 27/10/2022

Partes: Município de Nova Friburgo e a Organização Social Viva Rio

CNPJ: 00.343.941/0001-28

Objeto: Termo de rerratificação ao termo aditivo do contrato 162/19 (Gerenciamento e a Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UPA) de Conselheiro Paulino)

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do termo aditivo será de R\$ 1.726.040,39 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quarenta reais e trinta e nove centavos) ...

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do termo aditivo será de R\$ 1.614.085,41 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil, oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) ...

Nova Friburgo, 27 de outubro de 2022


Johnny Maycon
Prefeito